



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### REQUERIMENTO Nº 284/2022

”Requer informações do Poder Executivo Municipal a respeito da quantidade de carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) emitidos e/ou distribuídos aos interessados, bem como, a estimativa de arrecadação com eles, inclusive, a soma do valor venal aplicado sobre eles (imóveis) para a obtenção dos valores a ser arrecadados”.

Senhor Presidente,  
Senhoras vereadoras,  
Senhores vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO que este vereador tem interesse em propor um projeto de lei para o qual as informações postas na ementa são de substancial importância para a sua elaboração;

CONSIDERANDO que, se o projeto de lei a ser futura e oportunamente proposto, e devidamente apreciado e aprovado, e, óbvio, sancionado pelo prefeito municipal, os munícipes barbarenses, na sua totalidade, serão aquinhoados com um benefício que poderá revolucionar a sua vida financeira,

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado ao senhor prefeito municipal para que encaminhe a esta casa de leis as seguintes informações:

1º) A quantidade de carnês do Imposto Sobre a Propriedade Territorial e Urbana (IPTU) editados pela municipalidade e distribuídos aos seus interessados;

2º) A sua estimativa de arrecadação;

3º) A soma total do valor venal utilizado para a sua obtenção, bem assim, a alíquota sobre ele aplicado para a identificação do valor individual de cada carnê.

4º) Outras informações que julgar relevantes sobre o assunto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de março de 2022.

**JESUS**  
Valdenor de Jesus G. Fonseca  
-Vereador-